

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

CONVITE .....

### DECRETO

DECRETO 12.097/21 .....

DECRETO 12.098/21 .....

DECRETO 12.099/21 .....

### PORTARIA

PORTARIAS .....



## CONVITE



## CONVITE

A Superintendência de Cultura de Porto Seguro, no uso de suas atribuições, vem por meio deste CONVIDAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO SEGURO**, para uma reunião, a qual será no Auditório do CEAME, terça -feira dia **30 de março as 09:00 da manhã**, na oportunidade, teremos a seguinte pauta administrativa:

- ✓ **Apresentação Equipe da Superintendência de Cultura de Porto Seguro**
- ✓ **Eleição Conselho de Cultura 2021/2023**
- ✓ **Criação Da Comissão Especial a Conduzir Eleição do Conselho 2021/2023**
- ✓ **E o que ocorrer**

Superintendência de Cultura

## CONVIDADOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Paulo Cesar Magalhães

Patrícia Celina Alcântara Martins

Sergio Britto Mehlen

Andréa Santos Carvalho

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilmara da Cruz Menezes

Mayla da Mata Brasileiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

James Herlei Soares dos Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Antônio Joaquim Ferrão Rodrigues

José Santana Neto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Thainara Santos Pereira

Elismara Tonino Moreira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jaqueline Maia



Sara França

**IPHAN**

Laura Lima de Souza

Lais Gomes Machado Soares

( **Sociedade Civil** )

**Setorial de Artes Visuais, Design e Artesanato**

Ângela Ferreira Vieira

Elizabeth Camargo Francisco

**Setorial de Música:**

Francisnilda Carneiro M. Holanda

Késia Texeira de Souza

**Setorial de Artes Cênicas**

Rosana Vieira

Tiago Maciel Nascimento

**Setorial de Cultura Populares Indenitárias**

Angélica Maria da Costa Silva

Reinaldo S. P. Silva

**Setorial de Literatura**

Verônica de Souza Santos

João Batista Sena

**Setorial de Patrimônio Material e Imaterial**

Francisco Cancela

**Setorial de Audiovisual**

Flávia Barbalho Paulino



**DECRETO 12.097/21**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.097/21 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ERASMO DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 22 de março de 2021.

  
**Jânio Natal Anárade Borges**  
Prefeito Municipal



**DECRETO 12.098/21**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.098/21 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **LORIVALDO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **LIDER DE MONITORES DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 22 de março de 2021.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**DECRETO 12.099/21**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.099/21 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **GRAZIELA CRUZ BITTENCOURT OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DA ATENÇÃO BASICA**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 22 de março de 2021.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC074/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE006/2019”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **MARIA PAULO DE ARAÚJO** – Matrícula/Decreto nº **43445**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **PE006/2019**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **SYSVALE SOFT GROUP TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **20.750.009/0001-27**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOSIANY RODRIGUES GARCIA**, Matrícula/Decreto nº **11556/21**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto Nº 11 366/21  
*Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares*  
Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares  
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC075/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº **DISP016/2021-FMS**”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **CATHERINE ANGÉLICA ALMEIDA GUERRA** – Matrícula/Decreto nº **43537**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DISP016/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **JAMILE XAVIER SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **36.026.750/0001-80**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA**, Matrícula/Decreto nº **11391/21**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto Nº 11 366/21

*Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares*  
**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC076/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº 007/2021-FMS”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL** – Matrícula/Decreto nº **43465**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **007/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **VIVAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **14.706.667/0001-19**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOÃO PAULO MOTA ARAÚJO**, Matrícula/Decreto nº **43360**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto Nº 14.206/21  
*Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares*

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC077/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº 005/2021-FMS e 006/2021-FMS”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL** – Matrícula/Decreto nº **43465**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **005/2021-FMS** e **006/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **40.790.727/0001-34**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOÃO PAULO MOTA ARAÚJO**, Matrícula/Decreto nº **43360**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Data: 23/03/21 Nº 11 366/21  
*Raissa Oliveira*

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC078/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº 008/2021-FMS”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL** – Matrícula/Decreto nº **43465**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **008/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **24.868.172/0001-40**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOÃO PAULO MOTA ARAÚJO**, Matrícula/Decreto nº **43360**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 43465/21

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**



**PORTARIA Nº LIC080/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº 019/2018-FMS, 014/2017-FMS, 022/2018-FMS, 021/2018-FMS, 009/2018-FMS, 016/2015-FMS, 004/2016-FMS, 010/2017-FMS, 009/2017-FMS, 010/2018-FMS, 008/2018-FMS, 015/2018-FMS, 011/2018-FMS, 029/2019-FMS, 013/2017-FMS, 012/2017-FMS, 030/2019-FMS, 004/2017-FMS, 017/2018-FMS, 020/2018-FMS, 032/2020-FMS, 009/2020-FMS, 015/2017-FMS, 008/2017-FMS”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **TAINÃ CESAR PITANGA**, Matrícula/Decreto nº 11974/21 – **ALESSANDRA BARBOSA TEIXEIRA SOARES**, Matrícula/Decreto nº 11765/21 - **MARLÚCIA FEHIBERG**, Matrícula/Decreto nº 11765/21 – **ALANA SANTOS PRADO EVANGELISTA**, Matrícula/Decreto nº 002303, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: 019/2018-FMS, 014/2017-FMS, 022/2018-FMS, 021/2018-FMS, 009/2018-FMS, 016/2015-FMS, 004/2016-FMS, 010/2017-FMS, 009/2017-FMS, 010/2018-FMS, 008/2018-FMS, 015/2018-FMS, 011/2018-FMS, 029/2019-FMS, 013/2017-FMS, 012/2017-FMS, 030/2019-FMS, 004/2017-FMS, 017/2018-FMS, 020/2018-FMS, 032/2020-FMS, 009/2020-FMS, 015/2017-FMS, 008/2017-FMS, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC081/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº DP006/2021”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **JOSIANY RODRIGUES GARCIA**, Matrícula/Decreto nº **11556/21** – **MARY DAYANI FERREIRA CAVÃ**, Matrícula/Decreto nº **043219**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DP006/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHÉM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **05.536.593/0001-29**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **CATHERINE ANGÉLICA ALMEIDA GUERRA**, Matrícula/Decreto nº **43537** – **FRANCISCO BORGES PINTO NOBRE**, Matrícula/Decreto nº **02249**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto Nº 11 366/21  
*Raissa Oliveira*

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC082/2021**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº PE012/2017 e 036/2019”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **MAURICIO MATOS SOUZA ANDRADE** - Matrícula nº **31582**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **PE012/2017, 036/2019**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **10.745.021/000190** e **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **01.245.055/0001-24**.

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **DIONE VIANNA ALBERNAZ PIRES**, Matrícula/Decreto nº **43363**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **23 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto Nº 11 366/21  
*Raissa Oliveira Soares*

**Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**  
Secretária Municipal de Saúde